



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 53

Ofício nº 062/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 fevereiro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 152/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 132/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita providências, conforme documento em anexo.

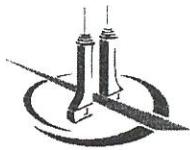
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

C.I nº 152/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informações.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através desta, responder aos Ofícios Executivos da Câmara Municipal de Uruguaiana, recebidos nesta Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- **Ofício Executivo nº 129/2025/DLEG** – *Informo que esta Secretaria Municipal de Saúde já está trabalhando na implementação da nova Política Pública de Saúde, referente ao Programa Rede Alyne*
- **Ofício Executivo nº 132/2025/DLEG** – *Informa que a instalação de bebedouros de água na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, já está na programação da Secretaria Municipal de Saúde.*
- **Ofício Executivo nº 136/2025/DLEG** – *Informa que está na programação desta Secretaria Municipal de Saúde as licitações para suprir o abastecimento de medicamentos e fraldas geriátricas, para não haver mais faltas na Farmácia “Básica” Municipal.*

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 19/02/2025
RCM-FPLO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 132 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer a implantação de bebedouro de água na UPA.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 109 do Vereador Luis Fernando Braite, protocolizado nesta Casa sob o nº 247/LEG/2025 e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de um bebedouro de água na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), exceto do bebedouro de pressão.

2. Esta medida se faz necessária para garantir o acesso à água potável aos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde que utilizam o local, atualmente a ausência desse equipamento compromete o bem-estar dos cidadãos, que muitas vezes permanecem na unidade por longos períodos sem uma fonte acessível de hidratação.

3. Além disso, o fornecimento de água potável em espaços de atendimento público é uma medida essencial para a promoção da saúde, prevenindo casos de desidratação, especialmente entre idosos, crianças e pacientes em tratamento, o problema se torna mais grave devido às altas temperaturas registradas, tornando a espera ainda mais desconfortável e aumentando o risco de mal-estar causado pelo calor excessivo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente